

DECRETO Nº 030, DE 08 de julho de 2022.

Ementa: Decreta ponto facultativo no dia 19 de julho de 2022 em alusão ao Dia Municipal da Solidariedade declarada pela Lei 578/2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tamandaré, Estado de Pernambuco, com fundamento no artigo 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Tamandaré/PE, e artigo 6º do Decreto-Lei 3.365/41.

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 19 de julho de 2022, em decorrência ao Dia Municipal da Solidariedade.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamandaré/PE, 08 de julho de 2022.



ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES
- Prefeito -

